



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## PORTARIA Nº 074, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Designa o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Titular e o servidor **JUBAR LEITE DA SILVA** como Fiscal Suplente do Contrato nº 024/2026, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Titular e o servidor **JUBAR LEITE DA SILVA** como Fiscal Suplente do Contrato nº 024/2026, do Processo Administrativo nº 020/2026, da Dispensa Eletrônica nº 005/2026, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA, SOB DEMANDA, DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, BEM COMO SERVIÇOS DE HIDRATAÇÃO DE BANCOS EM COURO AUTOMOTIVO, A SEREM EXECUTADOS EXCLUSIVAMENTE NOS VEÍCULOS QUE POSSUAM ESSE TIPO DE REVESTIMENTO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2026.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

# Assinaturas

---

**RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)**

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://preforsoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/camsoriso#/assinatura> e informe o código fb5ef786-4df2-41b6-a846-60176f924630, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.